



Procuradoria-Geral do Estado

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

() Deslocamento a serviço () "Congresso, simpósios, seminários ou outro evento de capacitação"

Nome do Requerente:		
Cargo/Função:	Id. Funcional:	CPF:
Telefone:	Lotação:	
Banco: Bradesco	Agência:	Conta:
Origem:	Destino:	
Data de Ida:		
Data do Retorno:		
Motivo do Afastamento:		
Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas		
Data:	Assinatura:	
Autorização: (chefia imediata)	Data:	

* O cálculo dos valores a serem pagos será feito com base na Resolução PGE no 4.414, de 27/06/2019, publicada em DOERJ de 02/07/2019;

* No caso de deslocamento a serviço, o requerimento deverá ser enviado à Gerência de Recursos Humanos (GRH), por meio do e-mail grh@pge.rj.gov.br ou ao Gabinete do Centro de Estudos Jurídicos (PG09) por meio do e-mail cejur@pge.rj.gov.br no caso de curso ou outra atividade de natureza científica;

* Nos casos em que o Procurador exercer, além de suas atribuições ordinárias, outras decorrentes de substituição, e houver necessidade de deslocamento, a mesma deverá ser atestada pela **chefia imediata do substituído** (art. 2º, §1º, Res. PGE no 4.414) e, nesses casos, as diárias estarão limitadas a uma por semana (art. 2º, §2º, Res. PGE no 4.414);

* As diárias, sempre que possível, deverão ser requeridas e pagas antecipadamente, salvo no caso anterior (art. 4º, Res. PGE no 4.414).